



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 – Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RESOLUÇÃO DE MESA N.º 05, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Cria a Comissão Especial para apresentar proposta de alteração ao Regimento Interno.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno; CONSIDERANDO a aprovação, em Plenário, do Requerimento n.º 054/2019, visando criar Comissão Especial para propor alterações ao atual Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Montenegro,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a COMISSÃO ESPECIAL para apresentar proposta de alteração ao Regimento Interno, tendo por base a minuta constante do Processo n.º 227 – SI 155/2018.

Art. 2º A Comissão Especial é constituída pelos seguintes membros:
Vereador FELIPE KINN DA SILVA – MDB
Vereador JOEL FABIANO KERBER – PP
Vereador JUAREZ VIEIRA DA SILVA – PTB
Vereadora MARISTELA JOSIANE PAZ – PSB
Vereadora ROSEMARI ALMEIDA – PSB

Art. 3º O Presidente e o Relator da Comissão Especial serão escolhidos na primeira reunião da mesma, que será convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da presente Comissão Especial será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogados por mais 60 (sessenta dias), dependendo de prévia aprovação do requerimento pelo Plenário.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 03 de junho de 2019.


Ver. Juarez Vieira da Silva
Vice-Presidente


Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente


Ver. Valdecy Alves de Castro
2º Secretário


Ver. Talis Ferreira
1º Secretário